

Documentação

Fonte: CB (Cidades)

Data: 27/9/2001 pg 25

Class. 11.11.2.2

MEIO AMBIENTE

UNIÃO RECUA E DIMINUI APA

Antônio Siqueira 20.9.00



O governo federal vai publicar, até a próxima segunda-feira, o decreto presidencial que criará a Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central, que abrangerá parte do Distrito Federal e do Entorno. Segundo a assessoria do Ministério do Meio Ambiente, o adiamento foi provocado pela necessidade de novos estudos. Nos bastidores, comenta-se

que o recuo foi estratégico — uma reação a críticas que o projeto recebeu desde que foi divulgado, terça-feira, pelo *Correio*. Uma coisa parece certa: a área abrangida pelo decreto será menor que a planejada inicialmente. A decisão de criar a APA surgiu da necessidade do governo federal intervir na ocupação desordenada do solo em Brasília. Com a medida, todos os projetos de desenvolvimento e crescimento urbano da região englobada pelo decreto ficam sujeitos à aprovação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Para o GDF, o decreto significa, na prática, uma intervenção federal. “O DF tem sua autonomia”, comentou o secretário de Comunicação do DF, Weligton Moraes. No Ministério Público Federal, a crítica é outra. “Se o governo federal assume a região sem ter condições efetivas de fiscalização, as autoridades locais ficam confortáveis: todas as irregularidades serão culpa do governo federal”, comentou o procurador de Meio Ambiente Alexandre Camanho (foto). Além de definir a APA do DF, o pacote ambiental vai aumentar de 60 mil para 220 mil hectares a APA da Chapada dos Veadeiros, na região de Alto Paraíso (GO), além de criar a Reserva Biológica do Jalapão, em Tocantins.